



Prefeitura do Município de Angatuba

Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 248/2024
De 07/05/2024

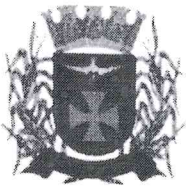
NICOLAS BASILE ROCHEL, Prefeito do Município de Angatuba do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto n.º 260/2017, de 08/05/2017, que institui o Comitê Municipal de Combate às Arboviroses (Dengue Chikungunya, Zika Vírus, Febre Amarela, e outras):

RESOLVE:

Artigo 1º) ALTERAR, a Portaria nº 229/2024, de 25/04/2024, que nomeia a equipe de Coordenação Técnica do *Comitê Municipal de Controle às Arboviroses*, e organizarem a Sala de Situação de acordo com o Decreto supracitado, que passa ser composto pelos funcionários públicos municipais abaixo, sem prejuízo das funções que exercem:

Nome	Representante
Jocimara Aparecida Correa	Secretaria Municipal de Saúde e Medicina Preventiva - Gestão
Manuela Cris Basile Liberato de Oliveira	Secretaria Municipal de Saúde e Medicina Preventiva - Gestão
Josué Bento Pereira	Secretaria Municipal de Saúde e Medicina Preventiva - Gestão
Patrícia Cristina Cruz dos Santos	Irmandade da Santa Casa de Angatuba
Eberton Aldo Momberg Jardim	Irmandade da Santa Casa de Angatuba
Anderson Cleiton de Albuquerque	Vigilância Epidemiológica
Kelvin Fabiano Gomes	Vigilância Sanitária
Celso Petronilho Meira	Controle de Endemias
Juliana Oliveira Tomé	Atenção Básica
Noemy Lúcia Pinheiro	Atenção Básica
Marília Rodrigues Silva Passos	Laboratório Municipal
Andreia Moraes Russano	Farmácia Municipal
Maria Cristina Basile de Toledo	Educação Permanente
Sandra Cristina de Oliveira Almeida	Secretaria da Educação
Vivian Deise da Silva	Secretaria da Educação
Josias Rodrigues as Silva	Comunicação e Mobilização Social
João Paulo da Silva	Secretaria Municipal de Habitação, Obras e Serviços
José Elias Almeida	Secretaria Municipal de Habitação, Obras e Serviços
Juliana Pereira de Moraes	Secretaria Municipal de Administração
Camila Beatriz Machado Ribeiro	Secretaria Municipal de Administração

N



Prefeitura do Município de Angatuba
Estado de São Paulo

Artigo 2º) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ANGATUBA, 07 DE MAIO DE 2024.


NICOLAS BASILE ROCHEL
Prefeito Municipal

Afixada no quadro da Prefeitura
Angatuba, 07/05/2024.